SUPLEMENTO

Núm. 282 — Domingo, 17 de Dezembro de 1944 — Ano 54.o

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA .. .. .. Cr$ 0,40 — NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE .. .. Cr$ 0,50

Diário do Executivo

INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 14.355, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1944

Dispõe que se observe, na execução do decreto-lei n. 14.352, de 7 de dezembro de 1944, a discriminação constante das tabelas aenxas (*)

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.o — Na execução do decreto-lei n. 14.352, de 7 de dezembro de 1944, que reajustou dotações do orçamento vigente, será observada a discriminação constante das tabelas explicativas anexas a este decreto, as quais vão subscritas pelo Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda.

Artigo 2.o — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de dezembro de 1944.

FERNANDO COSTA
J. A. Marrey Junior
Francisco d'Auria
J. de Mello Morais
Sebastião Nogueira de Lima
Alfredo Issa Assaly
José Gonçalves Barbosa

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 12 de dezembro de 1944.

Victor Caruso,
Diretor Geral.

CÓDIGOS Local	CÓDIGOS Geral	DESIGNAÇÃO	SOMAS PARCIAIS	REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
		I — GOVERNO DO ESTADO			
		"A" — INTERVENTORIA FEDERAL			
		§ 1.o — **GABINETE DA INTERVENTORIA**			
		TÍTULO I			
		Chefe do Govêrno			
2		VERBA N. 2			
		Representação da Interventoria			
	8.02.4	4 — Despesas Diversas			
		49 — Encargos Diversos			
		498 — Representações			480.000,00
		SOMA DA VERBA N. 2		—	480.000,00
		SOMA DO TÍTULO I		—	480.000,00
		TÍTULO II			
		Residência Governamental			
3		VERBA N. 3			
		Pessoal			
	8.02.1	1 — Pessoal Variável			
		12 — Pessoal Extranumerário			
		121 — Contratados	62.622,80		
		15 — Vantagens			
		153 — Gratificação por serviços extraordinários	5.000,00	67.622,80	
		SOMA DA VERBA N. 3		67.622,80	—
4		VERBA N. 4			
		Material e Serviços			
	8.02.2	2 — Material Permanente			
		20 — Instalações e Equipamentos			
		201 — Moveis, utensílios e máquinas de expediente		50.000,00	
	8.02.3	3 — Material de Consumo			
		31 — Alimentação			
		313 — Artigos de mesa, copa e cozinha	30.000,00		
		315 — Combustíveis para cozinha	15.000,00	45.000,00	
	8.02.4	4 — Despesas Diversas			
		42 — Serviços de Conservação			
		420 — Serviços de conservação em geral		6.000,00	
		SOMA DA VERBA N. 4		101.000,00	—
		SOMA DO TÍTULO II		168.622,80	—
		SOMA DO § 1.o		168.622,80	480.000,00